



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

Ofício nº 001/2024

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor,

Estamos enviando a prestação de contas de R\$ 27.057,00 (vinte e sete mil cinquenta e sete reais), referente à 1ª (primeira) parcela do termo de colaboração nº 02/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), foi aplicado em observância aos devidos fins a que se destina, tendo sido escriturado nos registros contábeis da AFADEFI.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

COMPLEMENTO: Fundo Municipal da Criança e Adolescente FMDCA.

ORDENADOR DA DESPESA: ANNA CHRISTINA BARICHELLO

ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS - AFADEFI

CNPJ:05.405.039/0001-02 FONE: 47-3366-0678

ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro CEP: 88330-528

E-MAIL: afadefi.bal@hotmail.com

RESPONSÁVEL: Evandro Prezzi CPF: ██████████

NOTA DE EMPENHO Nº 17/2024 DATA: VALOR TOTAL R\$ 321.564,00

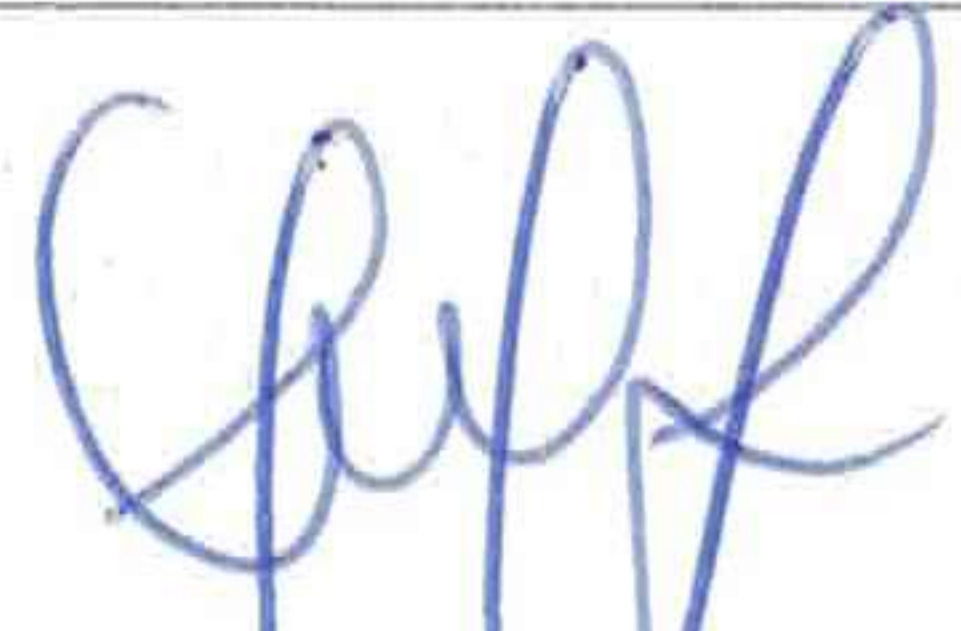

CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 02/2023 DATA: DEPÓSITO EM: 31/01/2024

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA Nº DATA: Parcela 01 VALOR R\$ 27.057,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Viabilizar suporte neuropsicomotor a crianças e adolescentes com deficiência física na AFADEFI, visando minimizar as sequelas sensório-motoras.

NÚMERO	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
REPASSE	31/01/2024	Parcela nº 01 do termo colaboração FMDCA nº 02/2023	R\$ 27.057,00	
TAXA	31/01/2024	Pgto taxa de alvará sanitário		R\$ 622,01
TAXA	31/01/2024	Pgto taxa de alvará de funcionamento		R\$ 988,63
RPA:	02/01/2024	Pgto Fisioterapeuta		R\$ 4.689,63
RPA:	02/01/2024	Pgto Psicóloga		R\$ 4.538,96
RPA:	02/01/2024	Pgto Fisioterapeuta		R\$ 4.538,96
RPA:	02/01/2024	Pgto psicopedagoga		R\$ 2.951,00
RPA:	02/01/2024	Pgto Fonoaudiólogo		R\$ 1.960,00
NF: 17-e	02/01/2024	Pgto Contabilidade FEP CNPJ:41.039.707/0001-70		R\$ 706,00
GUIA	02/01/2024	Pgto Guia da Previdência Social IR (Imposto de Renda)		R\$ 5.836,72
TRANSFERENCIA	02/01/2024	Recursos próprio da afadefi		R\$ 601,98
FATURA	02/01/2024	Pgto Emasa	R\$ 10,24	R\$ 235,33
TOTALS			R\$ 27.067,24	R\$ 27.067,24

LOCAL E DATA: Balneário Camboriú, 06 de Fevereiro 2024

 EVANDRO PREZZI. PRESIDENTE DA AFADEFI.	 FABIANA LUCENA JEZIORSKI, TESOUREIRA DA AFADEFI.
--	--

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G33502 18/130634 1204
02/02/2024 16:24

Cliente - Conta atual

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
Período do extrato de 30 / 01 / 2024 até 02 / 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			
31/01/2024		1489	99015	870 Transferência recebida	551.489.000.190.140	27.057,00 D	
				31/01 15:04 PMBC FMDCA MOVIMENTO			
31/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.101	622,81 D	
				MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI			
31/01/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.102	988,63 D	25,44 (R\$)
				MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI			
02/02/2024		5271	05271	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.201	4.649,63 D	
				136 1302 90126602972 CINIRA GOMES			
02/02/2024		5271	05271	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.202	4.538,86 D	
				104 0921 09216164905 ELIZA REGINA GOME			
02/02/2024		5271	05271	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.203	4.533,40 D	
				104 0921 05904573901 NARYAN MARTINS FL			
02/02/2024		5271	05271	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.204	2.901,00 D	
				033 1242 02290478903 ADRIANO DOS SANTO			
02/02/2024		5271	05271	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	20.205	1.959,03 D	
				237 2227 59467029987 ELIZANE GONCALVES			
02/02/2024		5271	05271	109 Pagamento de Boleto	20.206	703,60 D	
				CONTABILIDADE FEP			
02/02/2024		5271	05271	470 Transferência enviada	555.271.000.313.233	9.836,72 D	
				02/02 10:05 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
02/02/2024		5271	05271	870 Transferência recebida	555.271.000.313.233	13,24 D	
				02/02 16:19 AFADEFI ASSOC APOIO FAMI			
02/02/2024		5271	05271	361 Pgto conta água	20.207	215,31 D	
				EMASA - BALN CAMBORIU			
02/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			

Saldo							
Juros *							
Data de Debito de Juros							
IOF *							
Data de Debito de IOF							

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

3



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o recurso no valor de R\$ 27.057,00 (vinte e sete mil e cinquenta e sete reais), referente à 1º (primeira) parcela do termo de colaboração nº 02/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente (FMDCA) e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), foi aplicado em observância aos devidos fins a que se destina, tendo sido escriturado nos registros contábeis da AFADEFI, permanecendo à disposição dos órgãos de fiscalização e auditoria para os exames que se fizerem necessários.

Outrossim, declaro ainda que a documentação comprobatória da realização das despesas não foi utilizada em outro convênio/acordo/ajuste/termo.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

ATESTADO

Eu, EVANDRO PREZZI, Presidente da AFADefi, atesto para os devidos fins que os materiais e serviços que constam nos documentos fiscais apresentados, foram recebidos ou prestados e estão em conformidade com as especificações nele consignadas.

E para que produza os devidos efeitos passo a presente declaração aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi
Presidente da AFADefi



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que a prestação de contas relativa à parcela 1ª (primeira) do termo de Colaboração nº. 02/2023 entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescente e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADEFI), será pública a partir de 20/02/2024 no site oficial da AFADEFI: <https://afadefi.com>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADEFI



AFADEFI

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.*

DECLARAÇÃO

O valor de R\$ 10,24(dez reais e vinte e quatro centavos) depositado na conta 323.298-0 do Convênio FMDCA; para complemento de despesas realizadas conforme extrato bancário anexo.

Respeitosamente,

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024

Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



Transações Pendentes

G335021813003410147
02/02/2024 16:19:57

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome AFADDEFI ASSOC APOIO FAMIL
 Agência 5271-X
 Conta corrente 313233-1

Creditado

Nome SUB SOC AFADDEFI FMDCAPMBC
 Agência 5271-X
 Conta corrente 323298-0
 Valor 10,24
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI 02/02/2024 15:27:09
 JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 02/02/2024 16:19:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

DECLARAÇÃO

A Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos, inscrita no CNPJ sob n. 05.405.039/0001-02, com sede na rua 1500 nº 1837, Centro, Balneário Camboriú, neste ato representada pelo seu presidente Evandro Prezzi, considerando a implementação da substituição da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pela nova versão do E-Social, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, declara para os fins de prestação de contas e esclarece que:

1. O valor de R\$ 9.152,02 (nove mil cento e cinquenta e dois reais e dois centavos) refere-se aos pagamentos das Guias de INSS e IR;
2. O valor de R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais) refere-se aos profissionais vinculados ao Termo de aditivo ao termo de Colaboração FMDCA 02/2023;
3. O valor de R\$ 791,72 (setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) refere-se guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao Termo de aditivo ao termo de Colaboração FMDCA 2/2023;
4. A guia de INSS no valor de R\$ 3.131,30 (três mil cento e trinta e um reais e trinta centavos) refere-se aos profissionais vinculados ao Termo de Colaboração FMAS 06/2023;
5. O valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais) refere-se guias de IR (imposto de renda) retido dos profissionais autônomos vinculados ao Termo de aditivo ao termo de Colaboração FMAS 06/2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que surta seus esperados efeitos legais, Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024.

Evandro Prezzi

Presidente da AFADefi

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos – AFADefi, inscrita no CNPJ 05.405.039/0001-02, no uso de suas atribuições legais, após haver precedido ao exame dos documentos que compõe a Prestação de Contas relativa à parcela nº 1ª (primeira) do termo de Colaboração n. 02/2023 entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, por intermédio da secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal da Criança e adolescente FMDCA e a Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos (AFADefi), manifesta-se favoravelmente ante à regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados, opinando pela sua aprovação.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024.

CONSELHO FISCAL:

Tauan M. Souza

Tauan Muller de Souza

CPF: [REDACTED]

Mara Domingues

Mara Domingues

CPF: [REDACTED]

Cristiana Ludtke de Oliveira

Cristiana Ludtke de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Marcia Pereira

CPF: [REDACTED]

Mike França Teplý

Mike França Teplý

CPF: [REDACTED]

Hélio Gonçalves

Hélio Gonçalves

CPF: [REDACTED]



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

ENTIDADE: AFADefi – Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos de Balneário Camboriú-SC.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024

RESUMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO DURANTE O PERÍODO NO ÂMBITO DO PROJETO:

Realizar atendimento fisioterápico a crianças e adolescentes. Serão contratados 2 profissionais com uma carga horária de 30 horas semanais e 20 horas respectivamente. Os atendimentos terão duração de 45 a 60 minutos. Os atendimentos serão individualizados especificamente na área da fisioterapia neuro funcional, onde, nas crianças objetivos serão minimizar as sequelas motoras, por meio de atuação precoce no atraso do desenvolvimento motor e nos adolescentes, buscar autonomia nos ambientes sociais e inserção no esporte adaptado, após avaliação fisioterapêutica especializada

Realizar atendimento psicológico a crianças e adolescentes. Será contratado um profissional com uma carga horária de 20 horas semanais. Os atendimentos terão duração de 45 a 60 minutos. Os atendimentos serão de forma individual, atendimento familiar; grupos de apoio aos deficientes e familiares; visitas domiciliares; palestras; orientação e conscientização nas escolas com alunos com deficiência. Os objetivos são melhora dos laços afetivos e autonomia da pessoa com deficiência física, além de reestruturação familiar e, conseqüentemente, da qualidade de vida, com o resgate da autoestima das crianças e adolescentes. Sensibilização das famílias, com aumento da independência e inclusão social dos pacientes.

Realizar atendimento fonoaudiológico a crianças e adolescentes. Será realizada a contratação de um profissional com uma carga horária de 16 horas semanais. Os atendimentos terão duração de 45 a 60 minutos. Os atendimentos serão de forma individual, atendimento familiar; grupos de apoio aos deficientes e familiares. Os objetivos são adequar os órgãos fonoarticulatórios para o bom desempenho das funções neurovegetativas, mastigação, respiração, deglutição e fala, na aquisição da linguagem oral e escrita.

Realizar atendimentos de psicopedagoga a crianças e adolescentes. Será realizada a contratação de um profissional com uma carga horária de 12 horas semanais. Os atendimentos terão duração de 45 a 60 minutos. Os atendimentos serão de forma individual, atendimento familiar, grupos de apoio aos deficientes, o objetivo é ampliar o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, investigação e a intervenção nas dificuldades de

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 3366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

aprendizagem em crianças, adolescentes e adultos, buscando a compreensão no processo de aprendizagem

OBJETIVO GERAL DO PROJETO E OBJETO DO CONVÊNIO

OBJETIVO GERAL DO PROJETO	OBJETIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Viabilizar suporte neuropsicomotor a 45 crianças e adolescentes com deficiência física na AFADefi, visando minimizar as sequelas sensório-motoras.	O presente termo de colaboração, decorrente de chamamento público tem por objeto o desenvolvimento de um programa que preste suporte neuropsicomotor a 45 crianças e adolescentes com deficiência física de Balneário Camboriú

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo específico 01: inserir o primeiro objetivo específico, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Fisioterapia	160	88	Melhora da capacidade funcional minimizando sequelas proporcionando uma melhora nas atividades diárias.	Dificuldades com locomoção dos pacientes/ transportes, principalmente em dias de chuva e frio.

Objetivo específico 02: inserir o segundo objetivo específico, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
Psicóloga	115	74	Elevação da autoestima, melhorando a vivência familiar ajudado no processo de aceitação da deficiência.	Dificuldades com locomoção dos pacientes/ transportes, principalmente em dias de chuva e frio

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 3366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos

Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Objetivo específico 03: inserir o terceiro objetivo específico, conforme conta no Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA

Atividade prevista	Nº de atendimentos previstos	Nº de atendimentos realizados	Dados qualitativos alcançados	Dificuldades encontradas
fonoaudióloga	60	43	Melhora na adequação da Fala, concentração nas atividades proposta e evolução no quadro muscular.	Dificuldades com locomoção dos pacientes/ transportes, principalmente em dias de chuva e frio
psicopedagoga	40	18	investigação e a intervenção nas dificuldades de aprendizagem em crianças, adolescentes e adultos, buscando a compreensão no processo de aprendizagem.	As dificuldades encontradas são: crianças, adolescentes e, alfabetizados e não letrados.

PÚBLICO ATENDIDO:

		Cri an ça s	Ad ol e s c e nt e s	Jove ns	Famili ares	Educ ador es	Outros: (coordsnador es educ. especial ou mercado de trabalho)	TOTAL
Número de atendidos projeto.	Previsto	35	10					45
	Realizado	40	13					53
Número de atendidos indiretos	Previsto							
	Realizado				41			41
Número de atendidos diretos e indiretos	Previsto							
	Realizado							89
Número total de atendimentos pelo projet	Previsto	163	102	08				273
	Realizado	107	78	07	31			223

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 3366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

fisioterapia	Previsto	72	47	08					127
	Realizado	51	30	07					88
Psicologia	Previsto	30	31						61
	Realizado	15	28		31				74
fonoaudiologia	Previsto	48	10						58
	Realizado	33	10						43
psicopedagoga	Previsto	13	14						27
	Realizado	08	10						18

Valdeci Matias

VALDECI MATIAS

Diretor Administrativo AFADefi

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 3366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.org



	Segunda (15)	Terça (16)	Quarta (17)	Quinta (18)	Sexta (19)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Alice						00	00		
Antony						00	00		
Brayan						00	00		
Catherina				F-5		00	01		
Davi A.						00	00		
Emanuel						00	00		
Eloisa						00	01		
Helena						00	00		
Henrique						00	00		
Isabela						01	01		
Isabelli Barros						01	01		
Juan						01	01		
Kalleb	EXPECIENTE	EXPECIENTE	EXPECIENTE			00	00		
Kauc	INTERNO	INTERNO	INTERNO			00	00		
Gabriel Fachin						00	00		
Maria Valentina						01	01		
Renan						01	01		
Yasmim						01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA:						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 04			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA:						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 02			
ADOLESCENTE						ADOLESCENTE			
Kevin				Kevin		01	01		
Leonardo				F-5		00	01		
Pablo Pires						02	02		
Ricardo						00	00		
Richard						00	00		
Thiago						00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE:						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 04			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE:						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 03			
JOVEM						JOVEM			
Jean						00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM:						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVEM: 00			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM:						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS JOVEM: 00			

LEGENDA:
 F - Falta
 FJ - Falta Justificada
 D - Devolutiva
 G - Grupo
 IE - Intervenção Escolar
 TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):



CRANÇA	Segunda (22)	Terça (23)	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta (26)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Alice		F.				00	01		
Antony		Melhor W.				01	01		
Brayan	OK		OK			02	02		
Catherina						01	01		
Davi A.	F.3					04	02		
Emanuel						00	01		
Eloisa						01	01		
Helena	F.3					00	01		
Henrique	Vavisse		Vavisse			02	02		
Isabela			F.			00	01		
Isabelli Barros	Judiane			F.3		02	02		
Juan						1	1		
Kalleb				F.3		00	01		
Kaue						00	01		
Renan		OK		OK		02	02		
Yasmim				Yasmim		01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 20									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 12									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS ADOLESCENTE: 08									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 07									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA: 20									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA: 12									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE: 08									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE: 07									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: 02									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: 01									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVEM: 02									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS JOVEM: 01									

LEGENDA:

F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar	TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):
-----------	------------------------	----------------	-----------	--------------------------	--



CRANÇA	Segunda (29)	Terça (30)	Quarta (31)	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Alice	Paula	Marta				01	01		
Antony	OK		OK			01	01		
Brayan						02	02		
Catherina						00	00		
Davi A.	Paula 5:30					01	01		
Emanuel						00	00		
Eloisa						00	00		
Helena						00	00		
Henrique	Nemissa		Nemissa			02	02		
Isabela			ISABELLA MK			01	01		
Isabelli Barros		Isabelli				01	01		
Juan						1	1		
Kalleb				F		00	00		
Kaue			Paula			01	01		
Gabriel Fachin		OK				01	01		
Maria-Valentina						1	1		
Renan	OK					01	01		
Yasmim						00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA: 12 / 36									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 12 / 36									
ADOLESCENTE	Segunda (29)	Terça (30)	Quarta (31)	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Kevin						00	00		
Leonardo						00	00		
Pablo Pires	Paula	Paula				02	02		
Ricardo		F, J, S				00	01		
Richard						00	01		
Thiago	Thiago					01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 05 / 17									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 03 / 13									
JOVEM	Segunda (29)	Terça (30)	Quarta (31)	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Jean						01	01		
GABRIEL F						01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: 02 / 04									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: 02 / 03									

LEGENDA: F - Falta FI - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 57

43



CRANÇA	Segunda (01)	Terça (02)	Quarta (03)	Quinta (04)	Sexta (05)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS		
Antony						-	-	02	02		
Brayan Eduardo						-	-	02	02		
Gabriel Eduardo						-	-	02	01		
Guilherme M						-	-	02	02		
Guilherme S						-	-	02	02		
Hellena						-	-	02	01		
Henrique						-	-	02	01		
Isabella						-	-	02	01		
Loranna						-	-	02	02		
Luisa						-	-	02	01		
Otávio						-	-	02	01		
Rayane						-	-	02	02		
Renan						-	-	02	01		
Valentina						-	-	02	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 0						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 0				TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS CRIANÇA: 30	
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 0						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 0				TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS CRIANÇA: 15	
ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS		
Allana						-	-	02	02		
Ana Clara						-	-	02	02		
Brenda						-	-	02	02		
Carolina						-	-	02	02		
Caroline						-	-	01	02		
Gabriel Prezzi						-	-	02	01		
Julia						-	-	02	02		
Kevin						-	-	02	02		
Leonardo						-	-	01	01		
Lucas						-	-	02	01		
Mathheus						-	-	02	02		
Mike						-	-	02	02		
Paulina						01	-	02	03		
Ricardo						-	-	02	01		
Richard						-	-	02	02		
Tauan						-	-	02	02		
Thiago Levi						-	-	02	02		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 0						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 0				TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS ADOLESCENTE: 31	
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 0						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 0				TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS ADOLESCENTE: 28	

LEGENDA: F - Falta J - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 43

TOTAL PREVISTO = 61

TOTAL REALIZADO = 43

Eliza Regina Gomes
Eliza Regina Gomes
12/15403



CRANÇA	Segunda (08)	Terça (09)	Quarta (10)	Quinta (11)	Sexta (12)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Antony						-	-		
Brayan Eduardo						-	-		
Gabriel Eduardo						-	-		
Guilherme M						-	-		
Guilherme S						-	-		
Hellena						-	-		
Henrique						-	-		
Isabella						-	-		
Loranna						-	-		
Luisa						-	-		
Otávio						-	-		
Rayane						-	-		
Renan						-	-		
Valentina						-	-		

Recome Coliving

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS CRIANÇA: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS CRIANÇA: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS ADOLESCENTE: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS ADOLESCENTE: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: _____

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS JOVEM: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS JOVEM: _____

ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana						-	-		
Ana Clara						-	-		
Brenda						-	-		
Carolina						-	-		
Caroline						-	-		
Gabriel Prezzi						-	-		
Julia						-	-		
Kevin						-	-		
Leonardo						-	-		
Lucas						-	-		
Mathheus						-	-		
Mike						-	-		
Paulina						-	-		
Ricardo						-	-		
Richard						-	-		
Tauan						-	-		
Thiago Levi						-	-		

Online

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 01
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 01

TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: _____
 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: _____

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): _____

Eliza Regina Gomes
 Psicóloga
 CRP 12/15403



CRANÇA	Segunda (15)	Terça (16)	Quarta (17)	Quinta (18)	Sexta (19)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Antony									
Brayan Eduardo									
Gabriel Eduardo									
Guilherme M				F5 - Atividade			01		
Guilherme S									
Hellena									
Henrique									
Isabella									
Loranna									
Luisa				F5			01		
Otávio				F5			01		
Rayane									
Renan									
Valentina					F5		01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 05 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 05 TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAS CRIANÇA: 05 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAS CRIANÇA: 05									
ADOLESCENTE	Segunda (15)	Terça (16)	Quarta (17)	Quinta (18)	Sexta (19)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana									
Ana Clara									
Brenda									
Carolina									
Caroline									
Gabriel Prezzi				F			01		
Julia									
Kevin									
Leonardo									
Lucas									
Mathheus									
Mike									
Paulina									
Ricardo									
Richard									
Tauan									
Thiago Levi									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 04 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 05 TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAS ADOLESCENTE: 04 TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAS ADOLESCENTE: 05 TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 09									

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
055 - 12/15403

LEGENDA: F - Falta Jf - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

Mês: Janeiro/2024



Eliza Regina Gomes
Psicóloga
CRP - 12/15403

CRANÇA	Segunda (22)	Terça (23)	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta (26)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Antony		Mateus	Mat	Spalding		01	01		
Brayan Eduardo						01	01		
Gabriel Eduardo						01	01		
Guilherme M			GOI			01	01		
Guilherme S	F5		Nawissa			01	01		
Hellen						01	01		
Henrique						01	01		
Isabella						01	01		
Loranna						01	01		
Luisa	LUISA			F		01	01		
Otávio						01	01		
Rayane		Regina		Rayane		01	01		
Renan						01	01		
Valentina					Wessia	01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 14						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 09			
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS ADOLESCENTE: 14						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 09			
ADOLESCENTE	Segunda (22)	Terça (23)	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta (26)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana				Quinn		01	01		
Ana Clara				ANITA		01	01		
Brenda				CARLA		01	01		
Carolina			Caroline			01	01		
Caroline						01	01		
Gabriel Prezzi		GABRIEL		JULIA		01	01		
Julia						01	01		
Kevin	Kevin	LEO				01	01		
Leonardo						01	01		
Lucas		F				01	01		
Mathheus						01	01		
Mike			Mike			01	01		
Paulina						01	01		
Ricardo		RICARDO				01	01		
Richard						01	01		
Tauan	Tauan					01	01		
Thiago Levi	Thiago					01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 17						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 15			
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA: 14						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 09			
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 17						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 15			

LEGENDA:

F - Falta

D - Desatualizada

G - Grupo

IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
CRP - 12/15403



CRANÇA	Segunda (29)	Terça (30)	Quarta (31)	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Antony		* Mutter	* ray			01	01		
Brayan Eduardo						-	-		
Gabriel Eduardo						-	-		
Guilherme M			• GUILHERME			01	01		
Guilherme S			• GUILHERME			-	-		
Hellen			• ISABELL LAMAR			01	01		
Henrique						-	-		
Isabella						-	-		
Loranna						01	01		
Luisa						-	-		
Otávio						-	-		
Rayane						01	01		
Renan						-	-		
Valentina						-	-		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 09						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAS CRIANÇA: 09			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 06						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAS CRIANÇA: 06			
ADOLESCENTE	Segunda (29)	Terça ()	Quarta (31)	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Allana						-	-		
Ana Clara						-	-		
Brenda						-	-		
Carolina			• Caroline			01	01		
Caroline						-	-		
Gabriel Prezzi						-	-		
Julia						01	01		
Kevin						-	-		
Leonardo						01	01		
Lucas						-	-		
Mathheus						01	01		
Mike			• Mike			01	01		
Paulina			• Paulina Loren			-	-		
Ricardo						-	-		
Richard						01	01		
Tauan						01	01		
Thiago Levi						01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 11						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAS ADOLESCENTE: 11			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 06						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAS ADOLESCENTE: 06			

LEGENDA:

F - Falta

FJ - Falta Justificada

D - Devolutiva

G - Grupo

IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
12/15



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú - SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Atendimento Familiar - CMDCA

Mês Januário 2024.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	Beatriz	16/01/2024	15:15	[Assinatura]
02	Regina	18/01/2024	13:30	Regina
03	Fraimon	20/01/2024	9:00	Reseli
04	Fernanda	22/01/2024	11:15	Fernanda
05	Micheli / Antony	23/01/2024	9:45	Micheli
06	Magda	24/01/2024	9:00	[Assinatura]
07	Regina	25/01/2024	13:30	Regina
08	Cassia	26/01/2024	13:30	Cassia
09	Reseli	29/01/2024	9:45	Reseli
10	Fernanda	29/01/2024	11:15	Fernanda
11	Micheli / Antony	30/01/2024	9:45	Micheli
12	César	30/01/2024	16:00	[Assinatura]
13	Magda	31/01/2024	9:00	[Assinatura]
14	Lucas Degen	31/01/2024	10:30	Lucas Degen
15	Luis Carlos Quangelista	31/01/2024	13:30	[Assinatura]
16	Alessandra / Ricardo	15/01/2024	10:00	Online
17	Claudia	15/01/2024	12:25	Online
18	Claudia	17/01/2024	07:50	Online
19	Cassia	19/01/2024	12:05	Online
20	Fabiane / Ana Clara	15/01/2024	16:31	Online
21	Micheli / Antony	27/01/2024	13:00	Online
22	Micheli / Antony	28/01/2024	21:31	Online
23	Micheli / Antony	31/01/2024	08:01	Online
24	Cláudia	17/01/2024	07:43	Online
25	Cláudia	22/01/2024	10:25	Online
26	Quendo Ruzzi	30/01/2024	6:00	Quendo
27	Jois / Luísa	31/01/2024	06:52	Online
28	Fernanda	24/01/2024	11:29	Online
29	Fernanda	25/01/2024	08:26	Online
30	Fernanda	31/01/2024	11:03	Online

Total de atendimentos: 31 On = 16 P = 15

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 - 3366-0678
E-mail - afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

Eliza Regina Gomes
Psicóloga
CRP 12/15403
[Assinatura]



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Atendimento Familiar - CMDCA

Mês Januário 2024.

	Nome	Data	Horário	Assinatura
01	Michelle Helena	17/01/2024	16:21	Online
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Total de atendimentos: _____

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 3366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.org

Elza Regina Gomes
Psicóloga
CRP-12/15403
Elza Gomes



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
 Balneário Camboriú - SC
 Unidade Pública Municipal Lei nº 3416-1/21/2003 - CNPJ: 08.445.039/0001-02
 Unidade Pública Estadual Lei nº 13.388 de 22/06/2015
 Unidade Pública Federal n.º 80126/00411/2008e-00

ADRIANO DOS SANTOS
 Fonoaudiólogo
 CRF 3-11693

CRIANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agata	08					00	00	02	02
Alice						00	00	02	01
Brayan						00	00	02	02
Davi Coa						00	00	02	01
Davi Lucas						00	00	02	01
Eloisa						00	00	02	01
Estefany						00	00	02	02
Gabreil Hen.						00	00	02	02
Guilherme P						00	00	02	01
Guilherme S						00	00	02	02
Heitor						00	00	02	02
Helena						00	00	02	00
Henrique						00	00	02	02
Isabella						00	00	02	01
Isadora						00	00	02	01
Juan						00	00	02	00
Kauê						00	00	02	01
Lorenzo						00	00	02	02
Lucas						00	00	01	01
Luiz Felipe						00	00	02	01
Maria Cecília						00	00	02	02
Maria Valentina						00	00	02	00
Renan S						00	00	04	04
Sofhia						00	00	02	01
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA:									48
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA:									33
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE:									
ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda	08		10	11		00	00	02	02
Brayan Vin.						00	00	02	02
Ricardo						00	00	02	02
Kevin						00	00	02	02
Ana Clara						00	00	02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE:									10
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE:									10

LEGENDA: F - Falta FI - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 43



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Bairro: Camboriú - 9C
Unidade Pública Municipal Lei nº 3845-121222003 CNPJ: 08405039-0001-02
Unidade Pública Estadual Lei nº 13.358 de 22/06/2005
Unidade Pública Federal nº: 98028.0041122/06-00

ADRIANO DOS SANTOS
Fonoaudiólogo
CRF nº 3-11693

CRIANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agata				AGATA		01	01	02	02
Alice						00	00	02	01
Brayan						00	00	02	02
Davi Coa						00	00	02	01
Davi Lucas						00	01	02	01
Eloisa				ESTEFANY		01	01	02	02
Estefany						00	00	02	02
Gabriel Hen.						00	00	02	01
Guilherme P						00	00	02	02
Guilherme S						01	01	02	02
Heitor				Paloma		00	00	02	00
Helena						00	00	02	02
Henrique						00	00	02	01
Isabella				Isabella		01	01	02	01
Isadora						00	00	02	00
Juan						00	00	02	01
Kauê						00	00	02	02
Lorenzo						00	00	02	02
Lucas						00	00	02	01
Luiz Felipe						00	00	02	01
Maria Cecilia						00	00	02	02
Maria Valentina						00	00	02	00
Renan S				Regina		01	01	04	04
Sofia						00	00	02	04
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA:						06	06	048	33
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA:						05	05	33	33
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE:									
ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda				BRENDA		01	01	02	02
Brayan Vin.				RICARDO		00	00	02	02
Ricardo				Kevin		01	01	02	02
Kevin						01	01	02	02
Ana Clara						01	01	02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE:						04	04	10	10
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE:						04	04	10	10
TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):								43	43

LEGENDA: F - Falta; D - Devolutiva; G - Grupo; IE - Intervenção Escolar

FOLHA PONTO: ADRIANO DOS SANTOS
FONOaudiologia
Mês: Janeiro/2024



Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Bairro: Damborá - SC
CNPJ: 05.449.939/0001-02
Unidade Pública Municipal Lei nº 3.315-12/2003
Unidade Pública Estadual Lei nº 13.308 de 22/06/2005
Unidade Pública Federal nº 289/26/0041/32206-89

ADRIANO DOS SANTOS
Fonoaudiólogo
CPF nº 3-11693

CRANÇA	Segunda (22)	Terça ()	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Agata				AGATA		01	01	02	02
Alice						00	01	02	01
Brayan						01	01	02	02
Davi Coa						00	01	02	01
Davi Lucas						00	01	02	01
Eloisa				ESTEFANY		01	01	02	02
Estefany						01	01	02	02
Gabriel Hen.						00	01	02	01
Guilherme P						00	01	02	02
Guilherme S						01	01	02	02
Heitor				Paloma		00	01	02	00
Helena						01	01	02	02
Henrique						00	01	02	01
Isabella						00	01	02	01
Isadora						00	01	02	00
Juan						00	01	02	01
Kauê						01	01	02	02
Lorenzo						00	00	01	01
Lucas						00	01	02	01
Luiz Felipe						01	01	02	02
Maria Cecilia						00	01	02	00
Maria Valentina						02	02	04	04
Renan S						01	01	02	01
Sofia									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 25						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 33			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 25						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 33			
ADOLESCENTE						ADOLESCENTE			
Brenda				BRENDA		01	01	02	02
Brayan Vin.				RICARDO		01	01	02	02
Ricardo				RICARDO		01	01	02	02
Kevin				KEVIN		01	01	02	02
Ana Clara				ANA CLARA		01	01	02	02
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 05						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 10			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 05						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 10			

LEGENDA: F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 43



CRANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gabriel Henrique						0	1		
Guilherme Moraes						0	1		
Luis Felipe						0	1		
Luisa						-	-		
Sofia						-	-		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: <u>2</u>						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS CRIANÇA: <u>13</u>			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: <u>0</u>						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS CRIANÇA: <u>8</u>			
ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda						10	1		
Julia						10	1		
Carolina						-	-		
Gregório						1	1		
Maicon						1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: <u>3</u>						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS ADOLESCENTE: <u>44</u>			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: <u>2</u>						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS ADOLESCENTE: <u>10</u>			
JOVEM	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: _____						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS JOVEM: _____			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: _____						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS JOVEM: _____			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: _____						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS JOVEM: _____			

LEGENDA:
 F - Falta
 FJ - Falta Justificada
 D - Devolutiva
 G - Grupo
 IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): _____

Elizane Gonçalves Duarte
 Elizane Gonçalves Duarte
 Pedagoga - Psicopedagoga
 ABPp/SC - 756121



CRANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gabriel Henrique	22		24	25		8	2		
Guilherme Moraes	22		24	25		0	1		
Luis Felipe						1	1		
Luisa						1	1		
Sofia						1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 6						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS CRIANÇA: 6			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 5						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS CRIANÇA: 5			
ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda	FJ			X BRNEDA		1	2		
Julia				X JULIA		1	1		
Carolina						1	1		
Gregório				X FJ		0	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 7						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS ADOLESCENTE: 7			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 5						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS ADOLESCENTE: 5			
JOVEM	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: 0						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS JOVEM: 0			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: 0						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS JOVEM: 0			

LEGENDA:

F - Falta	FJ - Falta Justificada	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar	TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):
				Mariana Borges	1 1
				Maria Cecilia	1 1

Elizane Gonçalves Duarte
 Psicopedagoga
 CRP/SC - 756121



CRANÇA	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Gabriel Henrique	29		31			2	2		
Guilherme Moraes						0	1		
Luis Felipe						0	1		
Luisa						0	1		
Sofhia						0	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTO SEMANAIS CRIANÇA: 5						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS CRIANÇA: 5			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 5						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS CRIANÇA: 5			
ADOLESCENTE	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda	29		31			1	2		
Julia						1	1		
Carolina						1	1		
Gregório						1	1		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 4						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS ADOLESCENTE: 4			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 4						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS ADOLESCENTE: 4			
JOVEM	Segunda ()	Terça ()	Quarta ()	Quinta ()	Sexta ()	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: 0						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSASIS JOVEM: 0			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: 0						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSASIS JOVEM: 0			

LEGENDA:

F - Faltas	FJ - Faltas Justificadas	D - Devolutiva	G - Grupo	IE - Intervenção Escolar	TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM):
					1
					1

Elizane Gonçalves Duarte
 Psicopedagoga - Psicopedagoga
 ABPp/SC - 756/21



CRANÇA	Segunda (15)	Terça (16)	Quarta (17)	Quinta (18)	Sexta (19)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara						01	01		
Beatriz						00	00		
Deryck						00	00		
Gabriel Henrique						00	00		
Gael						00	00		
Guilherme Moraes						00	00		
Guilherme Pagno						00	00		
Guilherme S.						01	01		
Isabela						00	00		
Lorenzo						00	00		
Luisa						00	00		
Natalia						00	00		
Otávio						00	00		
Ravane						00	00		
Sofia						00	00		
Valentina						00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA: _____ TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: _____ TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: _____ TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: _____									
Brenda				BRENDIA		01	01		
Brian						00	00		
Bryan Alexandre				BRYAN		01	01		
Carolina				CAROL		01	01		
Caroline						00	00		
Gabriel Eduardo						00	00		
Gabriel Prezzi						00	00		
Lucas						00	00		
Rafaela				RAFAELA		01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: _____ TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: _____									
Jovem									
Karise						00	00		
Maicon						00	00		
Mathheus						00	00		
Paulina						00	00		
Suelen						00	00		
Tauan						00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAS JOVEM: _____ TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAS JOVEM: _____									
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM: _____ TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM: _____									

LEGENDA:
 F - Falta
 FJ - Falta Justificada
 D - Devolutiva
 G - Grupo
 IE - Intervenção Escolar
 TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): _____



CRANÇA	Segunda (22)	Terça (23)	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta (26)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara						01	01		
Beatriz						00	01		
Deryck		DERYCK				01	01		
Gabriel Henrique					GABRIEL	01	01		
Gael	01			GAEL		00	02		
Guilherme Moraes	01					00	00		
Guilherme Pagno	01					00	01		
Guilherme S.						01	01		
Isabela			ISABELA			01	01		
Lorenzo			LORENZO			01	01		
Luisa	LUIZA		LORENZO	LUIZA		02	02		
Natalia	OTAVIO			01		00	00		
Otávio				01		01	02		
Rayane				Rayane		01	01		
Sofia			SOFIA	Rayane		01	01		
monica				monica		-	-		
Valentina					VALENTINA	01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA:						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS CRIANÇA:			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA:						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS CRIANÇA:			
ADOLESCENTE	Segunda (22)	Terça (23)	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta (26)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda			BRENDA	Brenda		01	01		
Brian						01	02		
Bryan Alexandre				Bryan	CARPOL	01	01		
Carolina						02	02		
Caroline				CAROLINE		-	-		
Gabriel Eduardo						01	01		
Gabriel Prezzi			GABRIEL	Gabriel		01	01		
Lucas						00	00		
Lucas						-	-		
Rafaela	RAFAELA			RAFAELA		02	02		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE:						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS ADOLESCENTE:			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE:						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS ADOLESCENTE:			
JOVEM	Segunda (22)	Terça (23)	Quarta (24)	Quinta (25)	Sexta (26)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Karise				Karise P.		01	01		
Maicon						00	00		
Mathheus						00	00		
Paulina						00	00		
Suelen						00	00		
Tauan	Tauan					01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS JOVEM:						TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVEM:			
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS JOVEM:						TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS JOVEM:			

LEGENDA: F - Falta; FJ - Falta Justificada; D - Devolutiva; G - Grupo; IE - Intervenção Escolar; TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM; TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM);



CRANÇA	Segunda (08)	Terça (09)	Quarta (10)	Quinta (11)	Sexta (12)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Ana Clara						00	00		
Beatriz						01	01		
Deryck		F3	André F.			00	00		
Gabriel Henrique						01	00		
Gael	Victor		E3			04	01		
Guilherme Moraes		GUI				01	01		
Guilherme Pagno	Niscon		GUILLERME			01	01		
Guilherme S.						01	01		
Isabela		PROGENITIS				01	01		
Lorenzo			LORENZO			01	01		
Luisa	L VISA					01	01		
Otávio	OTÁVIO					01	01		
Ravane						00	00		
Sofia			E3			00	01		
maio c			maio c			01	01		
Valentina						00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS CRIANÇA: 26									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS CRIANÇA: 24									
ADOLESCENTE	Segunda (08)	Terça (09)	Quarta (10)	Quinta (11)	Sexta (12)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Brenda						00	00		
Brian	BRUNO		BRUNO			02	02		
Bryan Alexandre						00	00		
Carolina			CAROLINA			01	01		
Caroline						00	00		
Gabriel Eduardo						00	00		
Gabriel Prezzi			GABRIEL			01	01		
Lucas						00	00		
Lucas						00	00		
Rafaela	E3					00	00		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 20									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS SEMANAIS ADOLESCENTE: 14									
JOVEM	Segunda (08)	Terça (09)	Quarta (10)	Quinta (11)	Sexta (12)	ATENDIMENTO	PREVISTO	PREVISTO MÊS	REALIZADO MÊS
Karise			PROGENITIS			01	01		
Macon						00	00		
Mathheus						00	00		
Paulina						00	00		
Suelen						00	00		
Tauan	Tauan					01	01		
TOTAL ATENDIMENTOS PREVISTOS MENSAIS JOVEM: 4									
TOTAL ATENDIMENTOS REALIZADOS MENSAIS JOVEM: 4									

LEGENDA: F - Falta FJ - Falta Justificada D - Devolutiva G - Grupo IE - Intervenção Escolar

TOTAL GERAL ATENDIMENTOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM): 45
TOTAL GERAL PREVISTOS 60

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	05.405.039/0001-02
Nome	ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
Período de apuração	01/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	24029756588 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 8.176,30	R\$ 8.176,30
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 975,72	R\$ 975,72
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 9.152,02	R\$ 9.152,02

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroativa, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	EVANDRO PREZZI
CPF	
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	31/01/2024 19:52:25
Nº do recibo de entrega	0000050000201736558



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
05.405.039/0001-02

Razão Social
ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FIS

Período de Apuração
Janeiro/2024

Data de Vencimento
20/02/2024

Número do Documento
07.16.24031.4482465-6

Pagar este documento até
20/02/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000201736558

Valor Total do Documento
9.152,02

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	975,72			975,72
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	8.176,30			8.176,30
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
Totais		9.152,02			9.152,02

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
 Balneário Camboriú, Em 20/02/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura:

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8584000091 4 52020385240 7 51071624031 8 44824656497 0



CNPJ: 05.405.039/0001-02
 Número: 07.16.24031.4482465-6
 Pagar até: 20/02/2024
 Valor: 9.152,02

Pague com o PIX



37

Relatório de IRRF mensal

Período de apuração de 01/01/2024 à 31/01/2024

Empresa: 56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI

CNPJ: 05.405.039/0001-02

Código	Nome do funcionário	Base folha	IRRF folha	Base férias	IRRF férias	Base 13º Sal	IRRF 13º Sal	Base PLR	IRRF PLR	TOTAL IRRF
3	INDIRA RADKE CAROLO	2860,00	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20
20	CINIRA GOMES	5500,00	252,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,95
59	VANESSA NEIDE RHENNS	4510,00	170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,80
60	ELIZA REGINA GOMES	5335,00	308,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,57
64	ADRIANO DOS SANTOS	3300,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,60
65	NARYAN MARTINS FLORES	4675,00	190,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,60
Total da empresa:		26180,00	975,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,72



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.14.19
5271X05271

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
AGENCIA: 5271-X CONTA: 313.233-1
EFETUADO POR: FABIANA LUCENA JEZIORSK

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 8584000091-4 52020385240-7
51071624031-8 44824656497-0
Data do pagamento 02/02/2024
Numero do Documento 07.16.24031.4482465-6
Valor Total 9.152,02
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

02/02/2024 14:12:57

02/02/2024 14:14:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0

Creditado

Nome AFADEFI ASSOC APOIO FAMIL
Agência 5271-X
Conta corrente 313233-1
Valor 5.836,72
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 02/02/2024 10:02:40
J9482747 EVANDRO PREZZI 02/02/2024 10:05:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU		
CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
09/01/2024	01/2024	31/01/2024
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
36298590000318128	31/01/2024	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
105648	622,01	
AGENCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
1489/65255-5	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO TAXA ALVARA SANITARIO RENOVACÃO TAXA ALVARA SANITARIO RENOVACÃO: R\$ 622,01 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
	0,00	
	(+) MULTA	
	0,00	
	(+) JUROS	
	0,00	
	(+) HONORÁRIOS	
	0,00	
	(-) VALOR COBRADO	
	622,01	
CONTRIBUINTE		
AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS		
CNPJ: 05.405.039/0001-02		

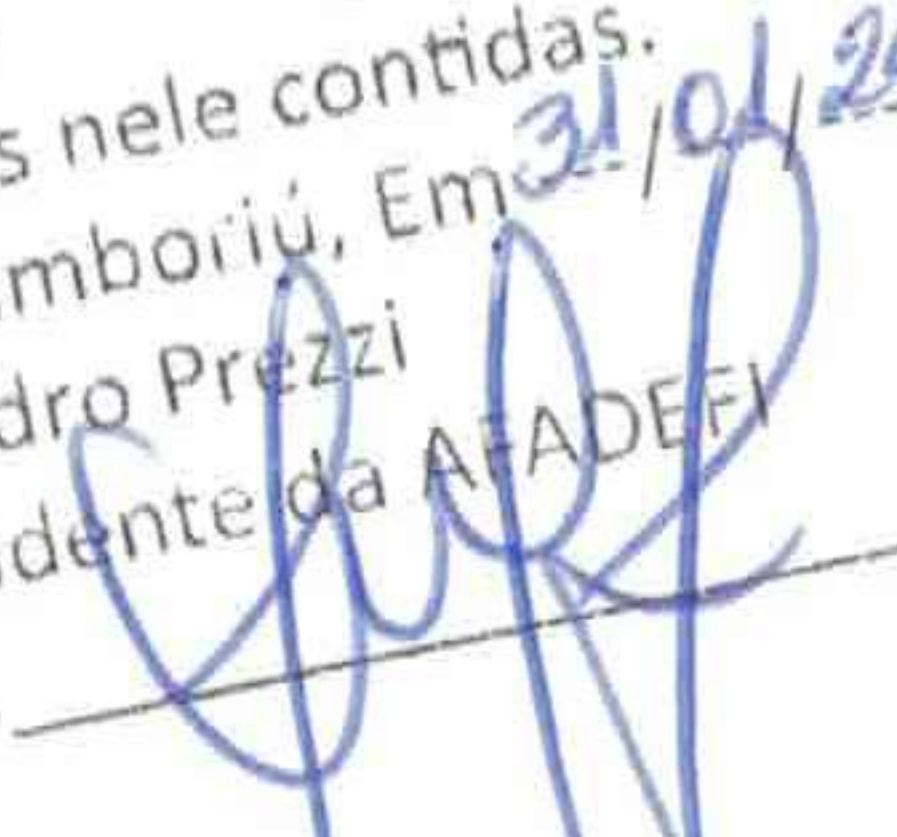
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU			
CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			31/01/2024
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
01/2024	09/01/2024		1489/65255-5
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			NOSSO NÚMERO
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVACÃO			36298590000318128
TAXA ALVARA SANITARIO RENOVACÃO: R\$			VALOR DOS TRIBUTOS
622,01			622,01
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			(-) DESCONTO
			0,00
			(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(-) MULTA
			0,00
			(-) JUROS
			0,00
			(-) HONORÁRIOS
			0,00
			(-) VALOR COBRADO
			622,01

* 2ª via gerada através da WEB

00190.00009 03629.859004 00318.128170 1 96120000062201



Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario, Camboriú, Em 31/01/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura: 



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:47:27
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090362985900400318128170196120000062201

BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORI
CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI
CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:
AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FIS
CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO	13.101
NOSSO NUMERO	36298590000318128
CONVENIO	03629859
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2024
DATA DO PAGAMENTO	31/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO	622,01
VALOR COBRADO	622,01

=====

NR.AUTENTICACAO 9.0EB.98C.B82.F1C.3B9

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

31/01/2024 16:42:46
31/01/2024 16:47:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario. Camboriú, Em 31/01/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU		
CNPJ: 83.102.285/0001-07		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
09/01/2024	01/2024	31/01/2024
NOSSO NÚMERO		VENCIMENTO ORIGINAL
36298590000318125		31/01/2024
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
105648	988,63	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
1489/65255-5	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO		
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: R\$ 988,63		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		
(+)		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
		0,00
(+)		MULTA
		0,00
(+)		JUROS
		0,00
(+)		HONORÁRIOS
		0,00
(-)		VALOR COBRADO
		988,63
CONTRIBUINTE		
AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS		
CNPJ: 05.405.039/0001-02		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU			
CNPJ: 83.102.285/0001-07			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO			31/01/2024
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
01/2024	09/01/2024		1489/65255-5
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			NOSSO NÚMERO
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO			36298590000318125
TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO: R\$ 988,63			VALOR DOS TRIBUTOS
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.			988,63
			(-) DESCONTO
			0,00
			(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(-) MULTA
			0,00
			(-) JUROS
			0,00
			(-) HONORÁRIOS
			0,00
			(-) VALOR COBRADO
			988,63
CONTRIBUINTE			
AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS			
CNPJ: 05.405.039/0001-02			



* 2ª via gerada através da WEB

00190.00009 03629.859004 00318.125176 5 96120000098863



Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneário, Camboriú, Em 31/01/24

Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura:

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:47:28
527105271 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

BANCO DO BRASIL

00190000090362985900400318125176596120000098863

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORI

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 83.102.285/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:

AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FIS

CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO 13.102
NOSSO NUMERO 36298590000318125
CONVENIO 03629859
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2024
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2024
VALOR DO DOCUMENTO 988,63
VALOR COBRADO 988,63

NR.AUTENTICACAO 2.4BC.D7E.98C.33C.D0F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI 31/01/2024 16:43:44
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 31/01/2024 16:47:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

44



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

Creditado

Banco 136 CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED
Agência (sem DV) 1302 PAC BALNEARIO CAMBORIU - SC
Conta corrente (com DV) 1454536
CPF
Nome favorecido CINIRA GOMES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.201
Valor 4.689,63
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 5FDF2DF46C9B7123

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

*Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario. Camboriú, Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADDEFI
Assinatura.*

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, a importância de R\$ 4.689,63 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Dependentes: 2 Competência: 01/2024 Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 6380,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 127.35374.72.8
NO CPF:

Documento de identidade
Número Orgão emissor SSP

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	02/02/2024

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	6.380,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	6.380,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	1.276,00
IV I.R.	R\$	414,37
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.690,37
Valor líquido	R\$	4.689,63

Assinatura

Nome completo
CINIRA GOMES

45



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

*Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00*

CONTRATO Nº 001/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **CINIRA GOMES**, de nacionalidade brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade 3.301.326, inscrita no CPF sob o nº 901.266.029-72, residente e domiciliada na Rua Guaraparim, nº 140, apto 1106, bairro Taboleiro, Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE serviços de atendimentos como fisioterapeuta, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de fisioterapia aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela CONTRATADA, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 03/2021 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 avos do preço total previsto no parágrafo segundo, somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fisioterapia previstos no Plano de Trabalho

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

CINIRA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Valde Marques CPF: 426.584-269.82

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC


Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 921 BALNEARIO DE CAMBORIU
Conta corrente (com DV) 8166512929
CPF
Nome favorecido ELIZA REGINA GOMES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.202
Valor 4.538,96
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB BCD64428EC7C69ED

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario. Camboriú, Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: 

02/02/2024 09:49:05
02/02/2024 09:57:03

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE PSICOLLOGIA, a importância de R\$ 4.538,96 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Dependentes: 0 Competência: 01/2024 Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 6300,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 207.63803.39.6
NO CPF: C

Documento de identidade
Número 5.990.903 Orgão emissor SSP

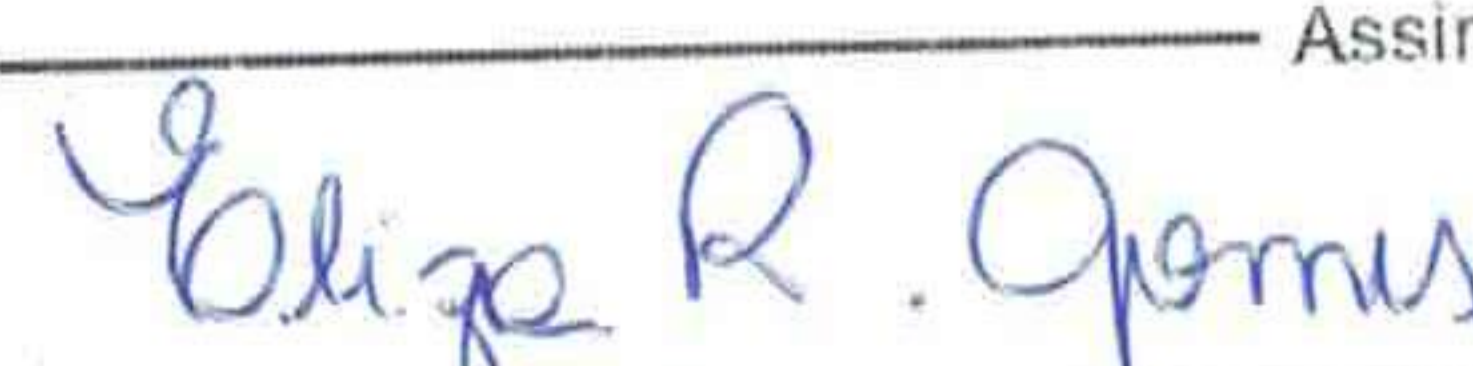
Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	6.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	6.300,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	1.260,00
IV I.R.	R\$	501,04
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	1.761,04
Valor líquido	R\$	4.538,96

Assinatura 

Nome completo ELIZA REGINA GOMES



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ: 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 002/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato **EVANDRO PREZZI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114, na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ELIZA REGINA GOMES**, de nacionalidade brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade 5.990.903, inscrita no CPF sob o nº 092.161.649-05 residente e domiciliada na Rua Madrid, n. 372, Residencial Bethoven, apto 101, Santa Regina, Camboriú-SC, CEP: 88345-656 doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se ao determinado pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A **CONTRATADA** compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a **CONTRATANTE** serviços de atendimentos como psicóloga, previstos no Plano de Trabalho do Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CONTRATADA** prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de psicologia, aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela **CONTRATADA**, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.
Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seissentos reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor proporcional referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços e atendimento de psicologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2024, firmado entre a AFADefi e a Administração

Rua 1500 n° 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADEFI

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADEFI
CONTRATANTE

ELIZA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 426.589.269-87

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 921 BALNEARIO DE CAMBORIU
Conta corrente (com DV) 1469184
CPF
Nome favorecido NARYAN MARTINS FLORES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.203
Valor 4.538,96
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB C2297FA19BA8386C

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADFI
Assinatura.

02/02/2024 09:51:50

02/02/2024 09:57:03

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Table with 2 columns: Nro recibo, Nro talão

Table with 2 columns: Nome ou razão social da empresa, Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI, 05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, a importância de R\$ 4.538,96 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Dependentes: 0 Competência: 01/2024 Centro de custo: 2 - CMAS 2

Table with 3 columns: Salário - Base, Taxa, Valor máximo p/ reembolso
RS 6300,00, 0,00 %, R\$ 0,00

Table with 2 columns: Valor já reembolsado no mês, Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 140.04231.72.4
NO CPF:

Documento de identidade
Número 4.120.699 Orgão emissor SSP

Localidade Data
BALNEARIO CAMBORIU

ESPECIFICAÇÃO

Table with 3 columns: Item, Description, Amount
I Valor do serviço prestado R\$ 6.300,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço) R\$ 0,00
SOMA R\$ 6.300,00

DESCONTO

Table with 3 columns: Item, Description, Amount
III Inss Contribuinte Individual R\$ 1.260,00
IV I.R. R\$ 501,04
V R\$ 0,00
VI R\$ 0,00
VII R\$ 0,00
VIII R\$ 0,00
SOMA R\$ 1.761,04
Valor líquido R\$ 4.538,96

Assinatura
Naryan Martins Flores

Nome completo
NARYAN MARTINS FLORES



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 004/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **NARYAN MARTINS FLORES**, de nacionalidade Brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade 4.120.699, inscrita no CPF sob o nº 059.045.739-01, residente e domiciliada na Rua 1.201, N. 281, apto 601, Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88330-792 doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE serviços de atendimentos como fisioterapeuta, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de fisioterapia aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela CONTRATADA, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br

Nari  54



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil seiscientos reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fisioterapia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br

Novi 4/11



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2024.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

NARYAN MARTINS FLORES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberta Martins CPF: 426.589.269-87

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

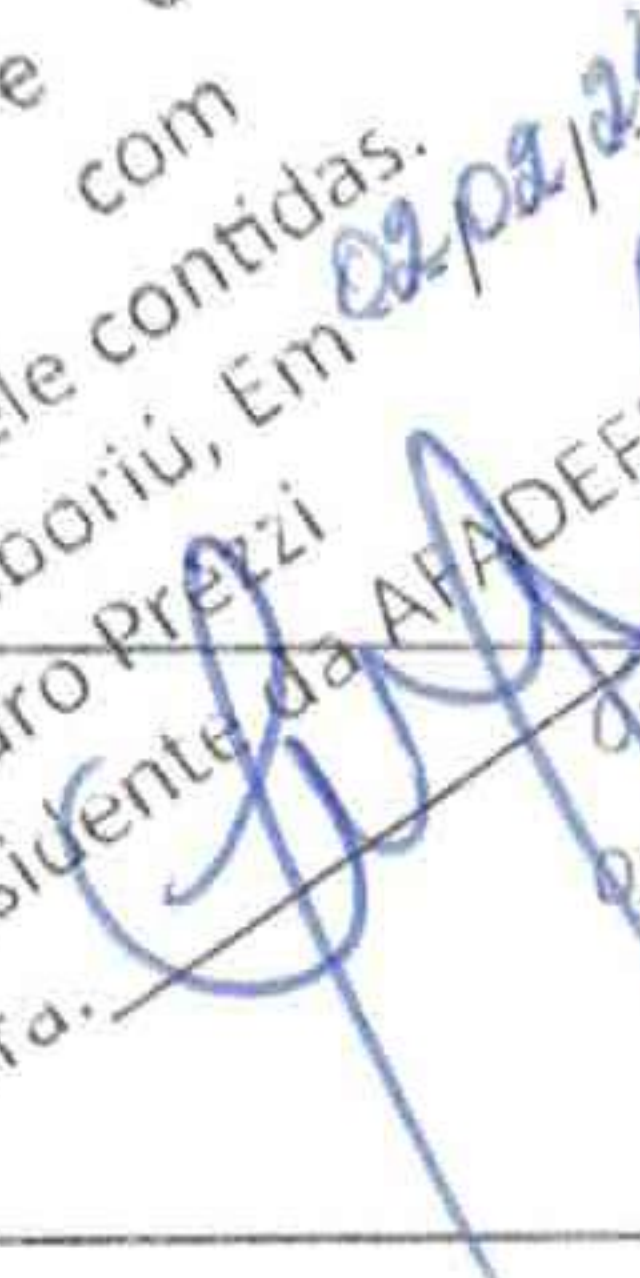
Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 1242 ITAJAI - SC
Conta corrente (com DV) 10118567
CPF
Nome favorecido ADRIANO DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.204
Valor 2.951,00
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 156BD5EA27B91035

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
Balneario Camboriú, Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura: 

02/02/2024 09:53:13

02/02/2024 09:57:03

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nro recibo	Nro talão

Nome ou razão social da empresa	Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI	05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE FONAUDIOLOGIA, a importância de R\$ 2.951,00 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais).

Dependentes: 0

Competência: 01/2024

Centro de custo: 2 - CMAS 2

Salário - Base	Taxa	Valor máximo p/ reembolso
R\$ 3795,00	0,00 %	R\$ 0,00

Valor já reembolsado no mês	Saldo

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Número de Inscrição
NO INSS: 124.83172.22.0
NO CPF:

Documento de identidade
Número 3052857 Orgão emissor SESP

Localidade	Data
BALNEARIO CAMBORIU	

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do serviço prestado	R\$	3.795,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço)	R\$	0,00
SOMA	R\$	3.795,00

DESCONTO

III Inss Contribuinte Individual	R\$	759,00
IV I.R.	R\$	85,00
V	R\$	0,00
VI	R\$	0,00
VII	R\$	0,00
VIII	R\$	0,00
SOMA	R\$	844,00
Valor líquido	R\$	2.951,00

Assinatura 

Nome completo
ADRIANO DOS SANTOS



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 003/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, solteiro, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônomo **ADRIANO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteiro, fonoaudiólogo, portador da cédula de identidade 3052857, inscrito no CPF sob o nº 022.904.789-03, residente e domiciliado na Rua Uruguai, n. 738, Bairro das Nações, Balneário Camboriú-SC, CEP: 88338-175, doravante denominado **CONTRATADO**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O CONTRATADO compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE serviços e atendimentos como fonoaudiólogo, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O CONTRATADO prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de fonoaudiologia aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pelo CONTRATADO, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pelo CONTRATADO conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o preço total de R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 3.795,00 (três mil e setecentos e noventa e cinco reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 e apresentação mensal pelo CONTRATADO de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se o CONTRATADO atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

O CONTRATADO prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de fonoaudiologia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678
E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;
www.afadefi.com.br



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00


Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações do próprio CONTRATADO.

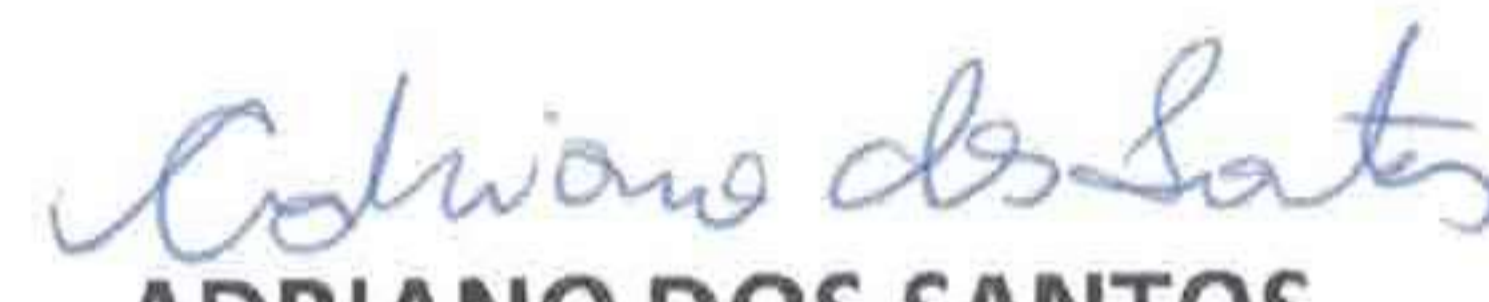
CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de janeiro de 2024.


EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE


ADRIANO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Valéria Moraes CPF: 426.589.269-97

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5271-X
Conta corrente 323298-0 SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 2227 CORDEIROS URB ITAJAI
Conta corrente (com DV) 3867
CPF
Nome favorecido ELIZANE GONCALVES DUARTE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.205
Valor 1.960,00
Destinação 0
Data transferência 02/02/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7C02ACBFF35877A0

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneário Camboriú, Em 02/02/24
Nome: Evandro Prezzi
Cargo: Presidente da AFADEFI
Assinatura.

02/02/2024 09:54:38

02/02/2024 09:57:03

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Table with 2 columns: Nro recibo, Nro talão

Table with 2 columns: Nome ou razão social da empresa, Matrícula (CNPJ ou INSS)
56 - ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI, 05.405.039/0001-02

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO DE PSICOPELAGOGIA, a importância de R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Dependentes: 0

Competência: 01/2024

Centro de custo: 2 - CMAS 2

Table with 3 columns: Salário - Base, Taxa, Valor máximo p/ reembolso
RS 2450,00, 0,00 %, R\$ 0,00

ESPECIFICAÇÃO

Table with 2 columns: Description, Amount
I Valor do serviço prestado R\$ 2.450,00
II Reembolso (0 % Val.Serviço) R\$ 0,00
SOMA R\$ 2.450,00

Table with 2 columns: Valor já reembolsado no mês, Saldo

DESCONTO

Table with 2 columns: Description, Amount
III Inss Contribuinte Individual R\$ 490,00
IV R\$ 0,00
V R\$ 0,00
VI R\$ 0,00
VII R\$ 0,00
VIII R\$ 0,00
SOMA R\$ 490,00
Valor líquido R\$ 1.960,00

Carreteiro (cálculo do valor do reembolso)
Aplicar % sobre o valor da mão-de-obra (% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

Table with 1 column: Número de inscrição
NO INSS: 180.13233.37.0
NO CPF:

Table with 1 column: Documento de identidade
Número 1.401.812 Orgão emissor SSP

Table with 2 columns: Localidade, Data
BALNEARIO CAMBORIU

Assinatura

Handwritten signature of Elizane Gonçalves Duarte

Nome completo

ELIZANE GONÇALVES DUARTE



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CONTRATO Nº 008/2024 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, entre **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS FAMÍLIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS – AFADefi**, pessoa jurídica sediada na Rua 1500 nº 1837, Centro na cidade de Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob nº 05405039/0001-02, representada neste ato por Evandro Prezzi, de nacionalidade Brasileira, casado, exercendo o cargo de Presidente da AFADefi, portador da cédula de identidade nº 5.809-835, e inscrito no CPF sob o nº 506.841.160-49, residente e domiciliado na Rua Brascubas nº 114 na cidade de Balneário Camboriú-SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a profissional autônoma **ELIZANE GONÇALVES DUARTE**, de nacionalidade Brasileira, solteira, Psicopedagoga, portadora da cédula de identidade 1.401.812, inscrita no CPF sob o nº 594.670.799-87, residente e domiciliada na Rua Arnaldo José de Oliveira, n. 226, bairro Fazenda, Itajaí-SC, CEP: 88302-300, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se, pelo presente instrumento particular, a executar para a CONTRATANTE serviços de atendimentos como Psicopedagoga, previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2024, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú.

CLÁUSULA II- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA prestará, durante a vigência deste contrato e, em contrapartida ao pagamento especificado na Cláusula III, os serviços de atendimentos de psicopedagogia aprovados no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2024, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, com carga horária de 12 (doze) horas/semanais.

Parágrafo primeiro - Os serviços previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração serão prestados conforme a estipulação, expertise e métodos definidos pela CONTRATADA, que determinará livremente os dias e horários dos atendimentos a serem prestados, de acordo com sua agenda e disponibilidade e, havendo a necessidade de dispor de mais horas de serviços, deverá ser ajustado expressamente em contrato aditivo.

Rua 1500 nº 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br



AFADefi

*Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC*

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º08026.004113/2006-00

CLÁUSULA III- DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos nas metas e estipulações contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados pela CONTRATADA conforme ajustado na cláusula II, sendo que em contrapartida a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) equivalente a 12 (doze) meses de serviços prestados.

Parágrafo primeiro - O pagamento correspondente a 1/12 avos do preço total, equivalente a R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), será efetuado mensalmente até o 5º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante o cumprimento integral das metas mensais contidas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 e apresentação mensal pela CONTRATADA de Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou RPA.

Parágrafo segundo – O valor de 1/12 anos do preço total previsto no parágrafo segundo somente será pago na sua integralidade se a CONTRATADA atingir 100% das metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023 firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú, sendo que, na hipótese de não cumprimento integral das metas de atendimentos e serviços, o preço mensal será calculado proporcionalmente ao número de atendimentos prestados, tendo como base de cálculo o valor de 1/12 avos do preço total.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DO CONTRATO

A CONTRATADA prestará serviços durante a vigência do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 03/2021, firmado entre a AFADefi e a Administração Pública Municipal de Balneário Camboriú. A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA V – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por ambas as partes dentro de período contratado, sem ônus ou penalidade, devendo, todavia, ser pago somente o valor referente ao período onde efetivamente o serviço for prestado.

CLÁUSULA VI – DO VÍNCULO

Este contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, não havendo relação de subordinação com a CONTRATANTE, tendo em vista que os serviços de psicopedagogia previstos no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração FMDCA n. 02/2023, firmado entre a AFADefi e a Administração

Rua 1500 n° 1837 Centro Fone: 47 – 366-0678

E-mail – afadefi.bal@hotmail.com;

www.afadefi.com.br


63



AFADefi

Associação de Apoio às Famílias de Deficientes Físicos
Balneário Camboriú – SC

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3816-12/12/2003 CNPJ; 05405039/0001-02

Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.398 de 22/06/2005.

Utilidade Pública Federal n.º 08026.004113/2006-00

Pública Municipal de Balneário Camboriú, serão prestados de forma autônoma, de acordo com as estipulações, horários e determinações da própria CONTRATADA.

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer questões judiciais decorrentes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos e por isso prometem cumprir e fazer cumprir- bem e fielmente o que nele contém.

Balneário Camboriú, 01 de Janeiro de 2024.

EVANDRO PREZZI
PRESIDENTE DA AFADefi
CONTRATANTE

ELIZANE GONÇALVES DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Volbec Martins CPF: 426.589.269-82

ASSINATURA:

NOME: _____ CPF: _____

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	17 - E
Data da emissão da nota	29/01/2024 09:57:46
Data do fato gerador	29/01/2024 09:57:46
Código de Verificação	8PIA-I89M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONTABILIDADE FEP LTDA
 Nome/Razão Social: CONTABILIDADE FEP LTDA
 CPF/CNPJ: 41.039.707/0002-70 Inscrição Municipal: 194685 Telefone: 4799453535
 Endereço: RUA 1500 Número: 1920 Bairro: CENTRO CEP: 88330528
 Complemento: SALA:01
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: edemir.blumenau@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS
 Nome/Razão Social: AFADEFI-ASSOC.APOIO DEFICIENTES FISICOS
 CPF/CNPJ: 05.405.039/0001-02 Inscrição Municipal: 105648
 Endereço: 1500 Número: 1837 Bairro: CENTRO CEP: 88330-528
 Complemento:
 Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC
 E-mail: fiscalcontabilidadefep@gmail.com Telefone: 4733635194

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
17.19	706,0000	1,0000	706,00	706,00	2,00000	14,12
Descrição do serviço: HONORÁRIOS CONTÁBIES REF.01/2024						

Local da prestação do serviço: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 706,00		Valor líquido = R\$ 706,00			

Códigos dos serviços:
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares..

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	706,00	0,00	14,12

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 9328/2019 e 7285/2014
 Lei complementar nº 34/2019 e nº 3601/2013
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS devido para Balneário Camboriú



Verificar autenticidade

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas.
 Balneário, Camboriú, Em 29/01/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADEFI
 Assinatura: _____

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 01/02/2024
Beneficiário CONTABILIDADE FEP			CNPJ/CPF 41039707000199	Agência / Código do Beneficiário 2606.28.06481	
Data do Documento 29/01/2024	Nº do Documento 0001	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 29/01/2024	Nosso Número / Cód. do Documento 24/100032-3
Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$706,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador AFADEFI ASS. DEFEC. - 05405039000102 BALNEARIO CAMBORIU SC 88330528 RUA 1500 -					Código de Baixa
Beneficiário Final					

Recebimento através do cheque Nº: 748-X
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

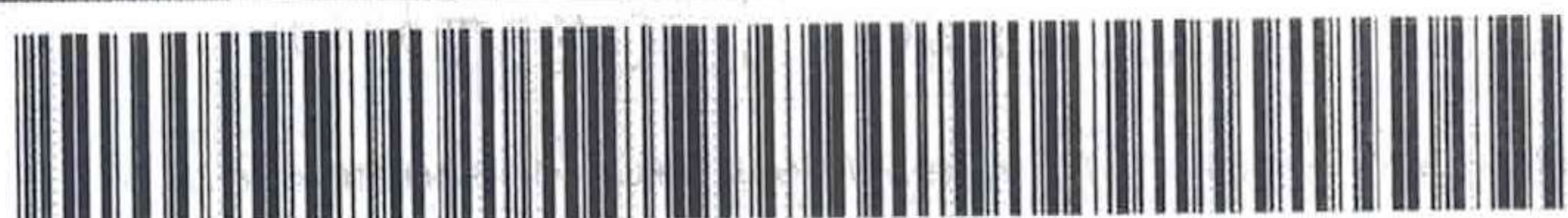


748-X

74891.12412 00032.326068 28064.811012 2 96130000070600

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 01/02/2024
Beneficiário CONTABILIDADE FEP			CNPJ/CPF 41039707000199	Agência / Código do Beneficiário 2606.28.06481	
Data do Documento 29/01/2024	Nº do Documento 0001	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data de Processamento 29/01/2024	Nosso Número 24/100032-3
Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$706,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador AFADEFI ASS. DEFEC. - 05405039000102 BALNEARIO CAMBORIU SC 88330528 RUA 1500 -					Código de Baixa
Beneficiário Final					

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:05:27
527105271 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891124120003232606828064811012296130000070600
BENEFICIARIO:
CONTABILIDADE FEP
NOME FANTASIA:
CONTABILIDADE FEP
CNPJ: 41.039.707/0001-99
BENEFICIARIO FINAL:
CONTABILIDADE FEP
CNPJ: 41.039.707/0001-99
PAGADOR:
AFADEFI ASS. DE FEC.
CNPJ: 05.405.039/0001-02

NR. DOCUMENTO	20.206
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2024
DATA DO PAGAMENTO	02/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	706,00
VALOR COBRADO	706,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.C35.A41.6BB.8C8.FFA
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 02/02/2024 10:00:16
J9482747 EVANDRO PREZZI 02/02/2024 10:05:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9482747 EVANDRO PREZZI.

67



CNPJ/MF 07.854.402/0001-00
 AVENIDA QUARTA, 250 CENTRO -
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ (SC) CEP 88330-107

AFADFI
 R. 1500, 1837
 CENTRO
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88330528

CADASTRO DO CLIENTE				
RES	COM	PÚB	IND	TOTAL
000	002	000	000	002

Identificação Bancária:
 Agência/Conta Corrente:

DADOS DE FATURAMENTO

Mês/Ano Faturamento: 01/2024

	Data	Leitura
Leitura Atual:	10/01/2024	2430
Leitura Anterior:	12/12/2023	2435

Consumo Faturado: 8
 Consumo Diário (l): 275,8621
 Dias de Consumo: 29
 Ocorrência do Mês: Informado

TABELA TARIFÁRIA

Residencial			Comercial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)
			0 - 10	1,1896	80,0
			11 - 25	5,1588	80,0
			MAIOR 25	6,4426	80,0
Pública			Industrial		
Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m³)	Valores (R\$)	E (%)

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Tipo	Leitura	Lido	Faturado
07/2023	Lido	2389	10	10
08/2023	Lido	2397	8	8
09/2023	Lido	2406	9	9
10/2023	Lido	2443	37	37
11/2023	Informado	2422	9979	13
12/2023	Médio	2435	13	13

FATURAS PENDENTES

Mês/Ano	Data de Vencimento	Valor(R\$)

VALOR TOTAL PENDENTE R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA REAVISO VENCIMENTO

Vencimento

09/02/2024

Valor a Pagar (R\$)

235,33

Matrícula Dígito

840405 4

Grupo

23

Atendimento EMASA

Telefone: (47) 3261-0000 - Plantão: 08006436272

VIA DO CONTRIBUINTE

Número de Localização

01.01.0539.0016.0240.0001

FATURA N.º 7505220

HIDRÔMETRO N.º A14N286472

SEQUENCIAL FATURA:

8404054012024001

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

Valor (R\$)

FATURAMENTO AGUA		9,52
FATURAMENTO ESGOTO		7,61
DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ 1 METRO	1/1	25,03
DESLOCAMENTO DE RAMAL. Protocolo: 129821	1/1	83,51
TFDI - NÃO RESIDENCIAL COMUM (01/2024)		109,66

TOTAL A PAGAR

235,33

PIS (1,00%)
 COFINS (0,00%)

0,17
 0,00

MENSAGEM

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele contidas. Balneario, Camboriú, Em 02/02/24
 Nome: Evandro Prezzi
 Cargo: Presidente da AFADFI
 Assinatura:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5.410)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Turbidez	0			0,49	5,0 U
Cor Aparente	0			4,13	10 u.c
Cloro Residual	0			0,73	0,2-2,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 518/2004 DO M.S. e Decreto nº 5.410)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIAS	VALOR PERMITIDO
Bactérias Totais	0				5 UFC/100ml
Coliformes Totais	0			-93%	100% Absente
Escherichia Coli	0			-98%	100% Absente

PARA ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA ACESSE O NOSSO SITE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FATURA DO MÊS



FATURA DO MÊS

FATURA: 01/2024 Nº 7505220

VENCIMENTO: 09/02/2024

NOME: AFADFI

MATRÍCULA: 840405 DÍGITO: 4

VALOR (R\$): 235,33

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VIA DO BANCO

82620000002-2 35331027000-7 00000001084-3 04052401000-2



68



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/02/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.21.14
5271X05271

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SUB SOC AFADEFI FMDCAPMBC
AGENCIA: 5271-X CONTA: 323.298-0
EFETUADO POR: FABIANA LUCENA JEZIORSK

=====
Convenio EMASA - BALN CAMBORIU
Codigo de Barras 8262000002-2 35331027000-7
00000001084-3 04052401000-2
Data do pagamento 02/02/2024
Valor em Dinheiro 235,33
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 235,33
=====

DOCUMENTO: 020207
AUTENTICACAO SISBB:
0.438.093.95C.5A9.43C

Assinada por J9482747 EVANDRO PREZZI 02/02/2024 15:31:32
JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI 02/02/2024 16:21:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG322082 FABIANA LUCENA JEZIORSKI.

RECIBO

NOME: Associação de Apoio as Famílias de Deficientes Físicos – AFADEFI

ENDEREÇO: Rua 1500 nº 1837 Centro

CIDADE: Balneário Camboriú

ESTADO: SC

CNPJ Nº: 05.405.039/0001-02

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº DA PARCELA	Nº DO EMPENHO	VALOR
002/2023	01	17/2024	RS 27.057,00

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A IMPORTÂNCIA ACIMA DISCRIMINADA PROVENIENTE de repasse a esta entidade referente à 1ª parcela do termo de Colaboração FMDCA nº 002/2023 autorizado através da Lei Complementar 101/2000, - destinado a Desenvolvimento de um programa que preste um suporte neuropsicomotor a 45 (quarenta e cinco) crianças e adolescentes com deficiência física de Balneário Camboriú.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE.

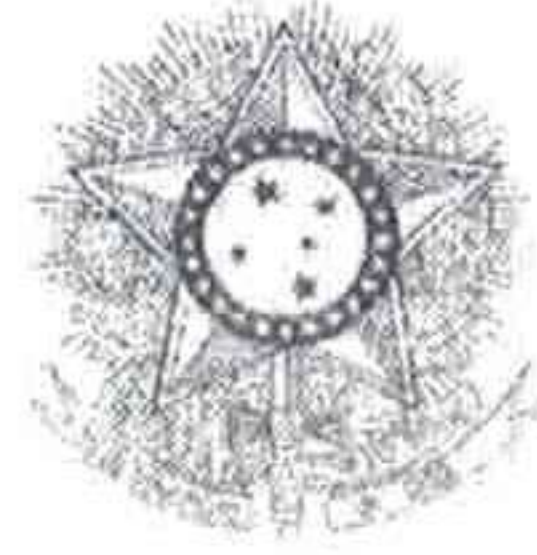
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.



Evandro Prezzi
Presidente da AFADEFI



FABIANA LUCENA JEZORSKI
Tesoureiro da AFADEFI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS -
AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.405.039/0001-02
Certidão nº: 4612060/2024
Expedição: 19/01/2024, às 13:16:42
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.405.039/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.405.039/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO APOIO FAMILIAS DEF FISICOS AFADEFI
Endereço: RUA 1500 1837 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

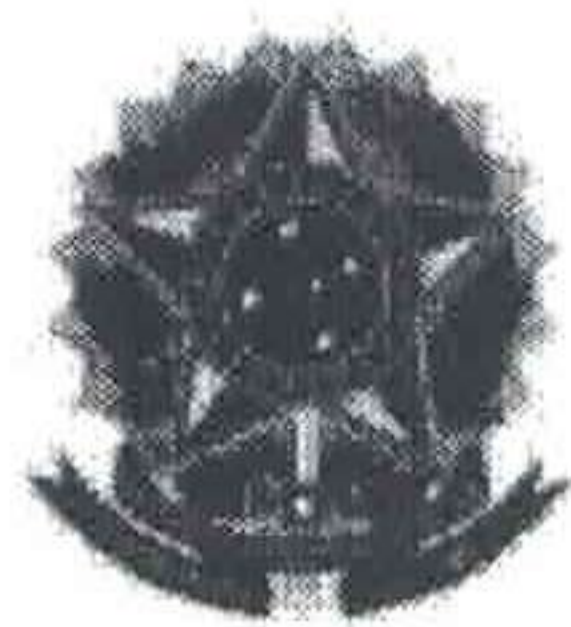
Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906010113038850

Informação obtida em 06/02/2024 13:54:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS FAMILIAS DE DEFICIENTES FISICOS - AFADEFI
CNPJ: 05.405.039/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:12 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.

Código de controle da certidão: **B027.DC69.088B.4359**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO DE APOIO FAMILIAS DEF.FISICOS-AFADEFI
CNPJ/CPF: 05.405.039/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140395425510
Data de emissão: 29/12/2023 00:39:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 26/06/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/01/2024 14:05:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/01/2024